



# CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

14221/98

OFÍCIO : 083/2017  
ASSUNTO : Encaminhamento (Faz)  
SERVIÇO : Gabinete da Presidência  
DATA : 05 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cordial visita, vimos, por meio deste, encaminhar à esta egrégia Casa cópia da **Moção nº 02**, aprovada por unanimidade em Sessão Plenária do dia 13 de junho do corrente ano, em apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 362/2017, que propõe a regulamentação sobre compensação devida pela União aos Estados e Municípios, bem como, a proposta de criação de um fundo de desenvolvimento federativo.

Solicitamos que todos os Deputados sejam comunicados para que tenham conhecimento do posicionamento de nosso Município em relação ao referido projeto de lei complementar.

Atenciosamente,

  
**REGINALDO FERREIRA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos

Ao  
Exmo. Sr.  
**DEPUTADO RODRIGO MAIA**  
Presidente do Câmara dos Deputados

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Mário Campos  
20/06/2017 15:40  
Arquivo  
Arquivo

217839



# CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

**MOÇÃO Nº 02**, de 12 de junho de 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o Plenário da Câmara na forma regimental, vêm apresentar **MOÇÃO EM APOIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 362/2017**, que propõe a regulamentação sobre compensação devida pela União aos Estados e Municípios, bem como, a proposta de criação de um fundo de desenvolvimento federativo, instrumento fundamental, que fará um encontro de contas amplo, no qual a União poderá descontar a dívida dos Estados e Município das compensações que não foram feitas outrora.

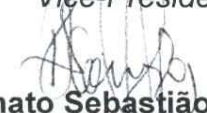
Para que o Município de Mário Campos seja ressarcido pela União com valor devido de R\$ 10.434.001,33 é necessário aprovação do referido projeto e regulamentação da Lei Complementar. Este valor seria de grande auxílio para nossa Cidade, que atualmente possui como principal fonte de recursos os repasses estaduais e federais.

Desta forma, apresentamos total apoio para que esta Casa Legislativa aprove o referido projeto.

Sala das Sessões,

  
**Reginaldo Ferreira Gonçalves**  
Presidente

  
**Cláudio Ferreira dos Anjos**  
Vice-Presidente

  
**Renato Sebastião Campos**  
Primeiro Secretário

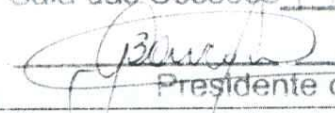
  
**Joimar Silva Cardoso**  
Segundo Secretário

  
**Roney Ferreira da Rocha**  
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13 / 106 / 117

  
Presidente da Câmara



**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 083/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Mário Campos, Estado de Minas Gerais. Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar n. 362/2017, que “dispõe sobre a regulamentação do Art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata sobre a compensação devida pela União aos Estados e ao Distrito Federal pela desoneração tributária das exportações de produtos primários e semielaborados”.  
Em 4/8/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar n. 221/1998, Projeto ao qual se encontra apensado o Projeto de Lei Complementar n. 362/2017. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 75115 - 1